

1 **ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA**
2 **CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE**
3 **2019.**

4 Aos oito dias do mês de abril de 2019, às quatorze horas e trinta minutos, no auditório do CASS, à
5 Rua Afonso Cavalcanti, nº 455/Subsolo, Cidade Nova, reuniram-se representantes do Conselho
6 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a presença de conselheiros titulares e
7 suplentes e convidados, cujos nomes e assinaturas constam no livro de presença, para tratar dos
8 seguintes assuntos: **1-Leitura e aprovação da ata da assembleia de 18/03/2019; 2-**
9 **Diagnóstico Criança e Adolescente; 3-Processo de Escolha CT – mandato 2020-2023-**
10 **Informes/ Alteração Comissão Eleitoral; 4-Entrega de Certificados de Registro; 5-Informes**
11 **Gerais.** A conselheira e vice presidente do CMDCA-Rio, Lucimar Correa Pereira, iniciou a
12 assembleia saudando os presentes e solicitando um minuto de silêncio em decorrência da morte
13 do Sr. Evaldo Rosa Santos, 51 anos de idade, que teve o carro metralhado com 80 tiros por
14 militares do Exército. Em seguida, foi proposto pela conselheira Lucimar Correa Pereira o
15 enfrentamento destes atos autoritários, que vinham crescendo constantemente no Rio de Janeiro.
16 Propôs, ainda, a aprovação de uma moção de repúdio às autoridades do Exército pelo ocorrido e
17 uma carta em solidariedade à família da vítima. Também foi mencionado pelo Sr. Sérgio Roque,
18 representante da Associação de Conselheiros Tutelares do Município do Rio de Janeiro -
19 ACTMRJ, que o autoritarismo era algo concreto, dando os exemplos do torcedor do Flamengo
20 que foi obrigado a tirar a camisa do time, pelo segurança do Maracanã, com a justificativa de
21 combater a campanha de antifacismo. Citou, ainda, o adolescente que foi baleado na carona da
22 moto, defendendo que este era o momento para posicionamento, pois o contexto tendia a piorar.
23 O Sr. Sérgio Roque também sugeriu suporte psicossocial à família do Sr. Evaldo Rosa Santos,
24 através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH. A
25 conselheira Maria America Diniz Reis informou que no passado vivenciou situação relacionada ao
26 autoritarismo, onde, por exemplo, uma conversa entre duas pessoas, na rua, era combatida com
27 o uso de aparato militar. Lembrou que havia outras instituições se organizando para impedir estes
28 retrocessos, como a Organização Internacional do Trabalho e defendeu que o CMDCA-Rio devia
29 se posicionar para proteger crianças e adolescentes. A conselheira Lucimar Correa Pereira
30 informou que a conselheira Patricia Coda se encontrava ausente para prestar apoio à família, uma
31 vez que o Sr. Evaldo Rosa Santos era colaborador da Cruzada do Menor. A proposta de moção
32 ao Exército e de solidariedade à família do Sr. Evaldo Rosa Santos foram aprovadas por oito
33 votos. Também foi justificada a ausência da presidente do CMDCA-Rio, Carla Marize Augusta da
34 Silva, que foi convocada pela Guarda Municipal, seu setor de trabalho, uma vez que o município
35 se encontrava em estado de alerta. **1-Leitura e aprovação da ata da assembleia de 11/02/2019:**
36 foi lida pela conselheira Vânia Mara da Silva Rodrigues e aprovada por unanimidade, com a
37 ressalva do Sr. Sérgio Roque, representante da ACTMRJ, solicitando correção do nome da
38 Promotora de Justiça, Dra. Rosana Cipriano. O Sr. Adolfo Breder, representante da Escola de
39 Talentos, mencionou que sua fala foi suprimida da ata, já que registrou nos informes da
40 assembleia passada, que a presidente Lucimar Correa Pereira representava a “nossa luta”. **2-**
41 **Diagnóstico Criança e Adolescente:** a conselheira Maria America Diniz Reis informou que o
42 CMDCA-Rio planejava a realização do diagnóstico da situação da criança e do adolescente do
43 município desde o ano 2012, com dificuldades para concretizá-lo pela forma de contratação de
44 empresa para sua execução. Para o ano de 2019 foi elaborado um termo de referência para
45 orientar a execução da ação e demais encaminhamentos se encontravam em andamento.
46 Inclusive, informou, nesta manhã ocorrera uma reunião com representantes das Secretarias de
47 Assistência Social, Saúde e Educação. Este diagnóstico forneceria subsídios para a formulação
48 de políticas públicas para crianças e adolescentes de todo o Município e abordaria informações
49 sociais, sobre gênero, etnia e diversidade sexual. Os dados seriam coletados no cadastro de
50 entidades do CMDCA-Rio, nos atendimentos dos Conselhos Tutelares e nos bancos de dados
51 sobre o atendimento a crianças e adolescentes das demais políticas e do Sistema de Justiça.
52 Também havia previsão de realização de grupos focais e rodas de conversas com crianças e

53 adolescentes. Sendo estas, resultantes dos desdobramentos da XI Conferência Municipal da
54 Criança e do Adolescente. Havia previsão da revisão do Termo de Referência e a fonte de
55 financiamento seria o Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do
56 Adolescente - FMADCA. A forma de contratação de empresa / pesquisadores seria definida no
57 decorrer do processo de fechamento do Termo de Referência, com a assessoria técnica de
58 representante do Instituto Pereira Passos, Sra. Andrea Pulici. A conselheira Lucimar Correa
59 Pereira perguntou se havia um cronograma para realização do diagnóstico. O Conselheiro André
60 Rangel perguntou se seria viável submeter à consulta pública *on-line*. A conselheira do
61 CONANDA, representante pela Pastoral do Menor, Sra. Regina Leão, se comprometeu a repassar
62 informações obtidas na realização da Caravana dos Direitos da Criança e do Adolescente,
63 realizada na Região Sudeste. Sugeriu o estreitamento com o Conselho Estadual de Defesa da
64 Criança e do Adolescente - CEDCA e a utilização do SIPIA como banco de dados. Sobre o
65 cronograma, a conselheira Maria America Diniz Reis previu um prazo de oito meses. No entanto,
66 seria necessário contratar quem realmente soubesse desenvolver toda a proposta, incluindo roda
67 de conversas e grupos focais. O que, poderia prorrogar o tempo de realização do diagnóstico.
68 Relatou que pretendia concluir durante o atual mandato. Em seguida, foi respondido, pela
69 conselheira que não havia previsão de consulta pública. Com relação às informações obtidas na
70 realização da Caravana dos Direitos da Criança e do Adolescente, podiam ser utilizadas como
71 fontes de informações qualitativas. Já em relação à aproximação com o CEDCA, foi informado
72 que este diagnóstico seria realizado com base nos dados da Cidade do Rio de Janeiro. As
73 informações vinculadas ao Estado do Rio de Janeiro seriam obtidas através dos órgãos como
74 SEEDUC, para referenciar informações sobre ensino médio, por exemplo, e o DEGASE, sobre
75 medidas socioeducativas em meio fechado. Já sobre uso dos dados do SIPIA não havia previsão,
76 pois se o mesmo funcionasse já haveria um diagnóstico da infância e juventude. O conselheiro
77 André Rangel mencionou que alguns colegas do CEDCA foram à Caravana, devendo existir
78 relatório com informações relevantes. Além disso, as DCAV e DEAMS também seriam
79 referenciais importantes para subsidiar a elaboração do diagnóstico, pois atuavam diretamente
80 com atendimento a vítimas de violências. A conselheira Lucimar Correa Pereira solicitou às
81 instituições que colaborassem quando chegassem os questionários que subsidiariam o
82 diagnóstico. Além disso, sugeriu que os resultados alcançados com a realização da Caravana
83 poderiam ser apresentados num dos momentos destinados à formação, nas assembleias do
84 CMDCA-Rio. A conselheira Paula Caldas mencionou que também devia ser retomada a
85 participação de crianças e adolescentes nas assembleias nos momentos destinados à formação.
86 Lembrou que se tratava de uma solicitação dos adolescentes presentes à XI Conferência
87 Municipal da Criança e do Adolescente. **3-Processo de Escolha CT – mandato 2020-2023-**
88 **Informes/ Alteração Comissão Eleitoral:** a conselheira Vania Mara Rodrigues leu a Deliberação
89 n.º 1.327/2019, que dispunha sobre a alteração da Comissão Eleitoral, com a substituição da
90 conselheira Nancy Soares Torres pela conselheira Luana Vieira da Silveira. Foi incluído o artigo
91 segundo para garantir que as próximas alterações fossem realizadas por comunicados, de forma
92 a dar seleridade e não haver descontinuidade. A conselheira Janaína Lenzi informou que ocorreu
93 prorrogação no período de inscrições, dos dias 01 a 05 de abril de 2019. Informou, ainda, sobre
94 reunião da Comissão Eleitoral com o Ministério Público – 1ª Promotoria de Justiça de Tutela
95 Coletiva da Infância e da Juventude, diante de poucas inscrições para o Conselho Tutelar de
96 Bonsucesso, com estimativa de 11 inscritos. Ressaltou que foi verificado que o referido bairro
97 possuía uma população bem menor que o bairro vizinho, Ramos. Por isso, a Comissão Eleitoral
98 iria se dedicar à revisão dos territórios, tendo em vista a desproporção nas inscrições. Além disso,
99 conselheira Janaina Lenzi também informou que devia ocorrer a verificação do encaminhamento
100 a ser realizado, caso não ocorresse a aprovação na prova escrita, que era eliminatória, nem
101 eleitos candidatos suficientes para compor o Conselho Tutelar de Bonsucesso. Com relação à
102 revisão dos territórios, o Sr. Sérgio Roque mencionou que com a constatação de erro material
103 com Edital em curso, este podia ser anulado. Foi esclarecido pela conselheira Lucimar Correia
104 Pereira que não estava sendo tratado sobre a revisão do Edital e, sim, a possibilidade de revisão

105 dos territórios dos Conselhos Tutelares. O que era tratado em outra deliberação. O Sr. Sérgio
106 Roque mencionou que o CMDCA-Rio devia saber como atuar diante desses casos e não iria
107 realizar orientações. A conselheira Vânia Mara da Silva Rodrigues solicitou ao Sr. Sérgio Roque
108 cuidado nas suas colocações. Retomando a palavra, o Sr. Sérgio Roque informou que
109 anteriormente, para compor o Conselho Tutelar da Rocinha, ele foi convocado do banco de
110 suplentes, conforme a Lei. Solicitou ao CMDCA-Rio que verificasse o processo de implantação do
111 Conselho Tutelar de Referência, uma vez que fora destinado cerca de R\$ 1.400.000,00 para este
112 propósito. O conselheiro André Rangel solicitou que o Sr. Sérgio Roque formalizasse por escrito,
113 como denúncia ao CMDCA-Rio, a morosidade na implantação do conselho tutelar de referência.
114 **4-Entrega de Certificados de Registro:** foi feita a entrega dos certificados às entidades que
115 tiveram seus registros aprovados na assembleia anterior. **5-Informes Gerais:** A conselheira Maria
116 America Diniz Reis informou que no mês de maio havia previsão de eventos para celebrar o dia
117 18 de Maio – Dia Nacional de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes,
118 culminando com seminário a ser realizado no dia 30 de maio de 2019, na Ordem dos Advogados
119 do Brasil/RJ. Além desse evento, no dia 12 de junho havia previsão de celebração do Dia Mundial
120 de Enfrentamento ao Trabalho Infantil, 100 anos da OIT, 25 anos do Fórum Nacional de
121 Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil no Museu do Amanhã. O Sr. Adolfo Breder informou
122 que além de passar abaixo assinado, no dia 17/04/2019, estava agendada reunião do Fórum
123 DCA, às 14 horas, no CIEDS, tendo como pauta o controle social. Informou, ainda, que a Escola
124 de Talentos promoveria debate entre os candidatos ao Conselho Tutelar da Região de
125 Bonsucesso, recomendando que as entidades realizassem ação similar em suas áreas. A
126 conselheira Vânia Mara da Silva Rodrigues informou que estavam abertas as inscrições para o
127 Comitê Municipal de Políticas para Promoção da Documentação Civil, com cinco vagas para a
128 sociedade civil. Thatyana Siqueira, assistente social da Obra do Berço informou sobre a
129 realização do Seminário “No Melhor Interesse, de Quem? Infância, Crianças e a Política
130 Internacional de Proteção”, nos dias 20, 21 e 22 de maio de 2019, na PUC/RJ, das 9 às 13 horas.
131 A assistente social do INAD, Sra. Elizabeth, perguntou o que o CMDCA-Rio poderia fazer em
132 relação ao ocorrido com a menina Eloah, que teve a perna amputada por causa da linha chilena.
133 Ressaltou que a venda era proibida, mas, ainda assim, podia ser encontrada no Mercado de
134 Madureira, no Beco das Pipas, Douglas Pipas, entre outras lojas do gênero. A conselheira Aura
135 de Souza, representante da SME, informou que a Secretaria Municipal de Educação já estava se
136 organizando junto aos grêmios estudantis para realizar campanhas com o objetivo de combater
137 esses fatos. A conselheira Lucimar Correa Oliveira informou que era difícil fazer esse controle,
138 uma vez que estes produtos podiam ser encontrados pela internet. Ressaltou que frente a esta
139 questão o CMDCA-Rio podia prestar solidariedade à família, bem como realizar campanha
140 preventiva. Não havendo mais assunto a ser tratado, a assembleia foi encerrada às 17h00 e a ata
141 segue assinada pela vice presidente e primeira e segunda secretárias, em 08 de abril de 2019.

142
143
144
145
146
147
148
149

Lucimar Correa Pereira
Vice Presidente

Vânia Mara da Silva Rodrigues
Primeira Secretária

150
151

Deise Gravina